

Processo SEI nº 00261.001336/2026-66

ANEXO IX - MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PREENCHER UMA PLANILHA PARA CADA UM DOS 2 (DOIS) ITENS DA CONTRATAÇÃO E CONSIDERAR CADA UM DOS PERFIS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

OBS.: A planilha a que se refere esse anexo, é de apresentação obrigatória, conforme orientação estabelecida pela Portaria SGD/ME nº 1.070/2023:

19. ANEXO B - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

19.1. Orientações gerais sobre a Planilha de Custos e Formação de Preços

11. 24. 1. A Planilha de Custos e Formação de Preços é uma importante ferramenta que contribui para a análise crítica da composição dos preços unitários e total, com vistas a mitigar a assimetria de informações e auxiliar na eventual realização de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

11. 24. 2. A Planilha de Custos e Formação de preços deve ser entregue pelo licitante durante a fase de recebimento de propostas e não se vincula à estimativa apresentada pelo órgão contratante na fase de planejamento da contratação.”

A licitante oferecerá o valor global para a execução dos serviços listados no Edital do Pregão Eletrônico, para a quantidade de Serviços de cada item do grupo, para a formulação de sua proposta e de seus lances. A licitante detalhará a composição do custo mensal de cada perfil e reconciliará esses custos com o valor mensal de cada item e com o valor global do grupo para 24 meses. A planilha não cria remuneração por posto nem vincula a execução aos salários de referência.

Orientação de preenchimento: a licitante deverá apresentar uma planilha para cada perfil profissional utilizado na composição dos Itens 1 e 2. Se o mesmo perfil tiver composição distinta por item, localidade, jornada, norma coletiva ou condição operacional, deverá ser apresentada planilha específica para cada combinação relevante. A planilha demonstra a composição de custos e deve reconciliar com a proposta comercial, com o valor mensal do item e com o valor global do grupo, sem caracterizar remuneração por posto de trabalho.

1. IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE, DO ITEM E DO PERFIL		
Campo	Preenchimento pela licitante	Orientação
Nº do processo	<número do processo>	Informar o processo da contratação.
Licitação nº	<número da licitação>	Informar o número do certame, quando disponível.
CNPJ	<cnpj da licitante>	Informar CNPJ da licitante.
Nome empresarial	<nome da licitante>	Informar razão social.
Grupo	<grupo>	Para esta contratação, Grupo 1.
Item	<item>	Informar Item 1 ou Item 2.
Código e nome do perfil	<código e nome do perfil>	Ex.: TECSUP-02 — Técnico de suporte ao usuário de TIC Pleno.

2. DADOS DA CONTRATAÇÃO E DA PROPOSTA			
Código	Informação	Preenchimento pela licitante	Orientação
A	Data da apresentação da proposta	<data da proposta>	Formato dia/mês/ano.
B	Município/UF de referência	<município/UF>	Localidade considerada na composição.
C	Acordo, convenção coletiva ou sentença normativa	<instrumento coletivo>	Indicar ano, categoria e instrumento aplicável.
D	Número de meses de execução	<meses>	Considerar 24 meses para o preço global, salvo orientação diversa do edital.
E	Registro da convenção coletiva	<número de registro>	Informar registro, quando aplicável.
F	Regime tributário da empresa	<regime tributário>	Indicar o regime usado na proposta.

3. DADOS DO PERFIL PROFISSIONAL			
Código	Informação	Preenchimento pela licitante	Orientação
1	Tipo de serviço/item	<item e serviço>	Item 1 — N1/N2 ou Item 2 — N3.
2	Remuneração mensal do profissional	<remuneração mensal>	Salário-base mensal usado na composição.
3	Categoria profissional	<categoria profissional>	Categoria vinculada à execução contratual.
4	CBO	<cbo>	Informar CBO aplicável.
5	Data-base da categoria	<data-base>	Formato dia/mês/ano.
6	Quantidade estimada do perfil	<quantidade>	Quantidade de referência; não caracteriza posto.

MÓDULO 1 — COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
Item	Componente	Percentual/parâmetro	Valor mensal (R\$)	Observação
A	Salário-base	não se aplica	<valor>	Remuneração mensal de referência.
B	Adicional de periculosidade	<percentual>	<valor>	Preencher somente quando aplicável.
C	Adicional de insalubridade	<percentual>	<valor>	Preencher somente quando aplicável.
D	Adicional noturno	<parâmetro>	<valor>	Preencher somente quando aplicável.
E	Hora noturna adicional	<parâmetro>	<valor>	Preencher somente quando aplicável.
F	Adicional de hora extra em feriado trabalhado	<parâmetro>	<valor>	Preencher somente quando aplicável.
G	Outros adicionais	<descrever>	<valor>	Especificar fundamento e memória.
	TOTAL DO MÓDULO 1		<valor>	Somatório da remuneração.

MÓDULO 2.1 — 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS				
Item	Componente	Percentual/parâmetro	Valor mensal (R\$)	Observação
A	13º salário	<percentual>	<valor>	Informar memória de cálculo.
B	Férias e adicional de férias	<percentual>	<valor>	Informar memória de cálculo.
	Subtotal do Submódulo 2.1		<valor>	
C	Incidência do Submódulo 2.2	<percentual>	<valor>	Quando aplicável.
	TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1		<valor>	

MÓDULO 2.2 — ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES
--

Item	Componente	Base/parâmetro	Percentual	Valor mensal (R\$)	Observação
A	INSS	<base>	<percentual>	<valor>	
B	Salário-educação	<base>	<percentual>	<valor>	
C	Seguro Acidente de Trabalho — RAT ajustado pelo FAP	<RAT/FAP/base>	<percentual>	<valor>	Informar RAT, FAP e memória.
D	SESI ou SESC	<base>	<percentual>	<valor>	
E	SENAI ou SENAC	<base>	<percentual>	<valor>	
F	SEBRAE	<base>	<percentual>	<valor>	
G	INCRA	<base>	<percentual>	<valor>	
H	FGTS	<base>	<percentual>	<valor>	
I	Outras contribuições	<descrever/base>	<percentual>	<valor>	Especificar fundamento.
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2			<percentual total>	<valor>	

MÓDULO 2.3 — BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS					
Item	Benefício	Parâmetro de cálculo	Desconto do empregado	Valor mensal (R\$)	Observação
A	Transporte	<nº vales, valor unitário e dias úteis>	<desconto>	<valor>	Detalhar memória.
B	Auxílio alimentação/refeição/cesta	<valor unitário e dias úteis>	<desconto>	<valor>	Conforme norma coletiva ou política aplicável.
C	Assistência médica/odontológica	<parâmetro>	<desconto>	<valor>	Quando aplicável.
D	Auxílio-creche	<parâmetro>	<desconto>	<valor>	Quando aplicável.
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	<parâmetro>	<desconto>	<valor>	Quando aplicável.
F	Outros benefícios	<descrever>	<desconto>	<valor>	Especificar fundamento.
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3				<valor>	

MÓDULO 2 — RESUMO			
Submódulo	Descrição	Valor mensal (R\$)	Observação
2.1	13º salário, férias e adicional de férias	<valor>	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	<valor>	
2.3	Benefícios mensais e diários	<valor>	
TOTAL DO MÓDULO 2		<valor>	Somatório dos submódulos.

MÓDULO 3 — PROVISÃO PARA RESCISÃO				
Item	Componente	Percentual/parâmetro	Valor mensal (R\$)	Observação
A	Aviso prévio indenizado	<percentual>	<valor>	
B	FGTS sobre aviso prévio indenizado	<percentual>	<valor>	
C	Aviso prévio trabalhado	<percentual>	<valor>	
D	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	<percentual>	<valor>	
E	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado e trabalhado	<percentual>	<valor>	
TOTAL DO MÓDULO 3			<valor>	

MÓDULO 4.1 — AUSÊNCIAS LEGAIS

Item	Componente	Parâmetro	Percentual	Valor mensal (R\$)	Observação
A	Férias e terço constitucional de férias	<parâmetro>	<percentual>	<valor>	
B	Ausências legais	<dias/ano>	<percentual>	<valor>	
C	Licença-paternidade	<licenças/ano e incidência>	<percentual>	<valor>	
D	Ausência por acidente de trabalho	<licenças/ano e incidência>	<percentual>	<valor>	
E	Afastamento maternidade	<licenças/ano e incidência>	<percentual>	<valor>	
F	Outras ausências	<descrever>	<percentual>	<valor>	Especificar fundamento.
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1				<valor>	

MÓDULO 4.2 — INTRAJORNADA				
Item	Componente	Percentual/parâmetro	Valor mensal (R\$)	Observação
A	Substituto no intervalo para repouso ou alimentação	<percentual/parâmetro>	<valor>	Preencher somente quando aplicável.
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.2			<valor>	

MÓDULO 4 — RESUMO				
Submódulo	Descrição	Percentual/parâmetro	Valor mensal (R\$)	Observação
4.1	Substituto nas ausências legais	<parâmetro>	<valor>	
4.2	Substituto na intrajornada	<parâmetro>	<valor>	
Subtotal do Módulo 4			<valor>	
Incidência do Submódulo 2.2		<percentual>	<valor>	Quando aplicável.
TOTAL DO MÓDULO 4			<valor>	

MÓDULO 5 — INSUMOS DIVERSOS				
Item	Insumo	Parâmetro	Valor mensal (R\$)	Observação
A	Uniformes	<parâmetro>	<valor>	Identificar parcela não renovável, quando houver.
B	Materiais	<parâmetro>	<valor>	Quando aplicável ao perfil.
C	Microcomputador/equipamento utilizado pelo profissional	<parâmetro>	<valor>	Quando fornecido pela contratada.
D	Outros insumos	<descrever>	<valor>	Especificar fundamento e memória.
TOTAL DO MÓDULO 5			<valor>	

MÓDULO 6 — CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
Item	Componente	Base de cálculo	Percentual	Valor mensal (R\$)	Observação
A	Custos indiretos	<base>	<percentual>	<valor>	
B	Lucro	<base>	<percentual>	<valor>	
Subtotal — base de cálculo dos tributos				<valor>	
C.1	COFINS	<base>	<percentual>	<valor>	
C.2	PIS	<base>	<percentual>	<valor>	
C.3	INSS sobre receita bruta/desoneração	<base>	<percentual>	<valor>	Quando aplicável.
D	Tributos estaduais	<base>	<percentual>	<valor>	Quando aplicável.
E.1	ISS	<base>	<percentual>	<valor>	



Agência Nacional de Proteção de Dados

E.2	Outros tributos municipais	<base>	<percentual>	<valor>	Quando aplicável.
F	Total dos tributos	<base>	<percentual total>	<valor>	
TOTAL DO MÓDULO 6				<valor>	

QUADRO-RESUMO DO CUSTO DO PERFIL PROFISSIONAL			
Item	Componente	Valor mensal (R\$)	Observação
A	Módulo 1 — Composição da remuneração	<valor>	
B	Módulo 2 — Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	<valor>	
C	Módulo 3 — Provisão para rescisão	<valor>	
D	Módulo 4 — Custo de reposição do profissional ausente	<valor>	
E	Módulo 5 — Insumos diversos	<valor>	
	Subtotal A+B+C+D+E	<valor>	
F	Módulo 6 — Custos indiretos, tributos e lucro	<valor>	
VALOR TOTAL MENSAL DO PERFIL PROFISSIONAL		<valor>	Subtotal + Módulo 6.
Quantidade estimada do perfil		<quantidade>	Quantidade de referência, sem caracterização de posto.
Custo total mensal do perfil		<valor>	Valor total mensal do perfil x quantidade.
Fator-K apurado		<fator-k>	Custo total mensal do perfil dividido pela remuneração mensal, quando aplicável.
Total anual do perfil		<valor>	Custo total mensal x 12.
Total global do perfil		<valor>	Custo total mensal x quantidade de meses da contratação.

Nota de atualização

O preenchimento deverá observar o Anexo B e o Mapa de Pesquisa Salarial vigentes da Portaria SGD/MGI nº 1.070/2023 consolidada. Referências antigas reproduzidas no modelo não prevalecem sobre a redação vigente.

O Fator-K ofertado deverá ser demonstrado pela composição analítica. Valores acima do limite de referência exigem diligência e análise pormenorizada, conforme a Portaria.